



**DECRETO Nº 1098 DE 21 DE JULHO DE 2011.**

**PUBLICADO**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Em 30.07/10/11

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

Nº 26798 R.

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1098 DE 21 DE JULHO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	325	203		3.000,00
10.301.0034.2.102	3.3.90.30	323	203	3.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL I</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de julho de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita